

**ATA N.º 12/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.**

----- Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 28 de maio de 2021.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, Dr. José Gonçalves, tendo este dado conhecimento que, no dia 20 de maio de 2021, foi conhecida a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto no processo n.º 1097/21.5BEPRT, a julgar improcedente o pedido de adoção de medidas provisórias requeridas Memories And Heritage Artes, Unipessoal, Lda., em especial, o pedido de suspensão do procedimento. Mais informou que, tendo sido agendada para o dia 25 de maio de 2021, às 16:45 horas, nos Paços do Município, a assinatura do contrato com a Memories And Heritage Artes, Unipessoal, Lda. para contratação da produção do Festival MIMO, muito embora tenha a representante da adjudicatária, com poderes para o efeito, comparecido ao ato de assinatura, recusou a entrega da caução, bem como, a assinatura do contrato invocando que o mesmo não se encontrava em conformidade com o estabelecido nas peças procedimentais, nomeadamente com o caderno de encargos. Por fim, comunicou que o Município, no dia 25 de maio de 2021, apresentou contestação à ação supra referenciada.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da designação da Dra. Rosário Machado, como Diretora do Departamento de Cultura, devendo iniciar funções no dia 01 de julho de 2021. No que concerne à edição do WRC Vodafone Rally de Portugal 2021, disse ter sido um enorme sucesso e agradeceu a colaboração de todos os envolvidos. Referiu que o evento decorreu sem quaisquer incidentes. Mencionou que a entidade organizadora felicitou o Município de Amarante pelo evento e concluiu ter sido feita uma boa publicidade a Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se já existe informação sobre o número de inscrições nos jardins de infância, considerando ter terminado o prazo para as inscrições. Perguntou se está previsto o encerramento de algum estabelecimento de ensino.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu ainda não possuir indicação sobre o número de alunos inscritos. Disse não estar previsto o encerramento de qualquer jardim de infância.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reiterou o pedido para que seja disponibilizada, em suporte papel, do projeto da nova versão do Código Regulamentar do Município de Amarante.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 258/2021 – **Documentos de Prestação de Contas 2020** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4066/2021/05/26).-----

“Atento o teor da informação do Chefe da DFP e do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Amarante, 26 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente agradeceu e enalteceu o esforço, o empenho e a dedicação dos colaboradores da Divisão Financeira e Património na concretização deste trabalho. Relembrou que, pela primeira vez, as contas são apresentadas de acordo com o novo Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), tendo o Município alcançado com sucesso a transição para o novo sistema contabilístico. De seguida, deu a palavra ao senhor auditor externo do Município de Amarante, Dr. Paulo Anjos, em representação da sociedade Anjos & Associados – SROC, Lda., que fez uma breve apresentação sobre o relatório da auditoria desenvolvida às demonstrações financeiras e orçamentais, que constituem os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020. Destacou ser

o primeiro município onde apresenta as contas através do novo sistema contabilístico, na versão SNC-AP, o que demonstra que o Município de Amarante ultrapassou com enorme sucesso este novo desafio, o que é bastante importante e cumpriu em, tempo útil, os prazos legalmente estabelecidos. Agradeceu a colaboração e disponibilidade dos colaboradores da Divisão Financeira e Património.

----- O Senhor Presidente esclareceu que, para que não subsistam dúvidas em termos políticos, que a 31.12.2020, as dívidas a fornecedores estavam todas pagas. Contudo, posteriormente a essa data, foram recebidas algumas faturas referentes ao ano de 2020, correspondentes a aproximadamente 228.000€, tendo estas sido pagas apenas em 2021. Deu como exemplo, as faturas da EDP.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre a taxa de execução da receita em 99%, considerando que, o orçamento era de 50.000.000€ e apenas foram executados 39.000.000€. Perguntou a que se refere a *"identificação, reconhecimento e mensuração da plenitude dos elementos integrantes do ativo fixo tangível do Município, face à sua dimensão, multiplicidade, dispersão e, nos casos aplicáveis, a antiguidade, a insuficiente informação interna sobre os critérios de mensuração (valorimetria) destes elementos, e definição do grau de acabamento dos investimentos em curso, provenientes de períodos anteriores, reveste-se de condicionalismos específicos."* mencionadas no relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, nas bases para a opinião com reservas.-----

----- O Senhor Dr. Paulo Anjos respondeu tratar-se de uma recomendação corrente. Salientou tratar-se de um problema antigo e transversal à generalidade dos municípios. Para tal, recomendou que devem inventariar todos os bens de domínio público, em especial, daqueles que foram registados anteriormente a 2003, para permitir a conclusão do processo de cadastro de todo o património municipal, tal como, o aconselhou o "fecho" das obras.-----

----- O Senhor Presidente questionou qual o motivo que originou a depreciação dos ativos em aproximadamente 2.000.000€. Sobre o orçamento municipal, enquanto documento previsional, referiu que a sua elaboração e previsão, tem origem em determinados pressupostos. A prestação de contas reflete a sua eventual concretização, como é o caso das obras, onde por vezes existe a necessidade de serem reajustadas de acordo com a sua materialização. Concluiu que o orçamento municipal e o documento de prestação de contas resultam de uma análise técnica.-----

----- O Senhor Dr. Paulo Anjos respondeu que, com a adoção da nova versão SNC-AP, foram alterados os prazos das vidas úteis dos edifícios e de outras construções, de acordo com o novo referencial. Referiu que, no caso do cemitério municipal, a anterior vida útil era de vinte anos. Contudo, conforme previsto no novo classificador, a vida útil do cemitério municipal passou para cem anos, o que implicou a regularização deste ativo, resultando numa alteração de 716.000€. Concluiu que, foram revistos 495 bens, dos quais efetuadas as respetivas regularizações, positivas e negativas, com uma variação negativa do ativo líquido no montante 3.133.000€.

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre as ênfases onde mencionam que "*(...) o Município apresentou pela primeira vez as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em vigor à data de 01 de janeiro de 2020. Em virtude desta situação, e tendo o Município optado por não reexpressar os valores comparativos, não existe comparabilidade entre os valores do ano corrente e os valores do período anterior. Esta limitação é suprida com recurso ao mapa de reconciliação para o balanço de abertura apresentado na referida nota. No global, os ajustamentos efetuados resultaram numa diminuição do património líquido no montante de 2.723.731,66 euros.*"

----- O Senhor Dr. Paulo Anjos respondeu que o Município optou por não refazer as contas de 2019, assumindo que o custo-benefício da informação financeira, porventura, não seria o melhor. Entendeu-se ser mais benéfico efetuar um balanço "zero" de onde resulta numa diminuição do património líquido no montante de 2.723.731,66€, fruto da aplicação dos novos critérios e referenciais. Concluiu que as reservas mencionadas dizem respeito a bens do Município que, eventualmente, possam não estar devidamente inventariados e, conseqüentemente, não estão expressos nas contas. Salientou que os serviços municipais devem monitorizar constantemente todo o património municipal.

----- Atentas as informações técnicas da DFP e do DAG, de 26 de maio de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por maioria, deliberou submeter para a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal os documentos finais de prestação de contas do ano de 2020 e que, da mesma deliberação, constem os elementos identificados no ponto B da informação da DFP que se encontra em anexo, a aprovação do Relatório de Gestão

e Contas do ano de 2020, bem ainda que se aprecie o inventário dos bens, direitos e obrigações do Município, tudo em conformidade com o estabelecido no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, e ainda de acordo com os seguintes elementos que daqueles documentos resultam:

Balanço

Total do ativo: 135.687.233,85€

Total património líquido/capital próprio/fundo social: 115.840.091,92€

Total passivo: 19.847.141,93€

Demonstração de Resultados (DR)

Total de Rendimentos: 31.341.226,25€

Total de Gastos: 28.959.662,59€

Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

Total de Recebimentos: 37.349.727,13€

Total de Pagamentos: 34.699.139,20€

Desempenho orçamental (DDO)

Total de Recebimentos: 37.349.727,13€

Total de Pagamentos: 34.699.139,20€

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental

Saldo inicial de operações orçamentais: 1.671.919,16€

Saldo final de operações orçamentais: 4.322.507,09€

Saldo inicial de operações de tesouraria: 1.737.503,66€

Saldo final de operações de tesouraria: 1.313.650,33€

- a) Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício positivo do ano de 2020, no montante de 2.381.563,66€, sendo 95% em resultados transitados e os restantes 5% em Reservas Legais.

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, nos termos e de acordo com a seguinte declaração de voto:-----

"A prestação de contas relativa ao ano de 2020 apresentada pela Coligação PSD/CDS decorre da atividade desenvolvida e plasmada no orçamento e documentos previsionais oportunamente aprovado pela mesma maioria PSD/CDS e que não mereceu o voto favorável dos eleitos do PS.

Por tal facto, estas Contas, espelham as opções e prioridades políticas da Coligação PSD/CDS.

Recordamos, a propósito, que aquando da discussão e aprovação do orçamento para 2020, a receita estimada pela Coligação PSD/CDS ascendia a cerca de 50

milhões de euros, sendo 11,5 milhões de fundos comunitários e 9 milhões de empréstimos.

Ora, *feitas as contas* do ano de 2020, constatámos, que a receita arrecadada ascendeu a apenas 39.311.096,31€ o que apenas com as constantes e sucessivas modificações orçamentais permite que a Coligação se congratule com uma taxa de execução de 99,26%.

Por seu lado, a despesa prevista também sofreu do mesmo mal, tendo-se ficado pelos 34,5 milhões de euros, o que ainda assim, mais uma vez com as variadíssimas modificações orçamentais levadas a efeito no ano de 2020 permite à Coligação concluir que teve uma execução de 88,27%.

Em conclusão partindo do orçamento inicial, a taxa de execução do mesmo é bastante inferior ao aprovado, pelo que podemos concluir que o orçamento inicialmente apresentado não foi cumprido e ficou muito aquém do expectável.

De qualquer das formas, a verdade é que o presente ano foi também fortemente marcado pela PANDEMIA COVID 2019, razão pela qual, inevitavelmente a execução inicialmente prevista teria que ser diferente do aprovado.

Mas era expectável que o Município fizesse muito mais, em termos de medidas de combate à Pandemia, o que não se verificou.

As contas demonstram também o constante recurso ao endividamento como forma de gerir o município, sendo que a 31 de dezembro de 2020 a dívida municipal ascendia a 13.262.110€, sendo que os encargos financeiros com os passivos financeiros pesam atualmente 1,7 milhões de euros/ano.

De realçar de forma negativa que as despesas com pessoal (atualmente o número de funcionários é de 764), pesam já 32% no orçamento total da despesa, ascendendo a 11,092 milhões de euros, sendo que a despesa total corrente é de 22 milhões de euros.

Realçar ainda de forma negativa a existência de 69 novos contratos a termo, quando ainda recentemente a Câmara admitiu quase cerca de 50 colaboradores através da regularização dos precários!!

Continuamos a verificar que as receitas próprias do Município têm um peso reduzido no orçamento municipal, ascendendo a apenas 30%, sendo as restantes resultantes de transferências (59%) e de Financiamento bancário (7%).

De registar ainda, em ano de Pandemia, um aumento para 7,4 milhões de euros dos impostos diretos, com um aumento de 10,2% quando comparado com o ano anterior, em que apenas atingiram 6,7 milhões de euros.

Registamos aqui o aumento da receita arrecadada com a Derrama atualmente correspondente a 401.681€, quando no ano anterior foi de apenas 360.008€, aumentando 11,6%.

Em conclusão, a prestação de contas que agora analisamos reportam-se ao Orçamento aprovado e executado da inteira responsabilidade do PSD/CDS que governa o Município de Amarante.

Acresce que o mesmo tão pouco corresponde ao que nos foi apresentado e aprovado, sendo as taxas de execução pura “maquilhagem” financeira.

Acresce ainda que os Vereadores do PS não sabem, nem tem condições de saber, por não terem quaisquer responsabilidades na gestão diária do Município, por não exercerem funções em regime de permanência, se, nomeadamente:

- as contas em discussão respeitam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes;
 - e essencialmente, se as transações subjacentes respeitaram as normas de contratação pública aplicáveis;
 - se respeitaram as normas dos regimes da vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas e do Código do Trabalho;
 - e se observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas,
- Razão também pela qual os vereadores do PS não podem subscrever qualquer Declaração de Responsabilidade.

Abstemo-nos na votação.

Amarante, 31 de maio de 2021

Os vereadores do Partido Socialista

Octávia Clemente

Raimundo Carvalho

Nuno Queirós

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 259/2021 – **Programa de Parcerias para o Impacto (PPI) – Carta de compromisso de investimento Social | Associação Salvador** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 10743/2021/05/18).-----

“Considerando que:

- a Associação Salvador é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva de utilidade pública, número de identificação de pessoa coletiva 506723364, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, 9.º, na freguesia de Santo António, concelho de Lisboa.

- Esta associação tem como propósito promover a inclusão das pessoas com deficiência motora na sociedade e melhorar a qualidade de vida, potenciando os seus talentos e sensibilizando para a igualdade de oportunidades.
- Com a criação da Iniciativa Portugal Inovação Social, pretende-se apoiar projetos de Inovação e Empreendedorismo (IIES), focadas numa missão social, inovadoras, com um modelo que permita ser sistematizado e replicado e que, ao mesmo tempo, permita medir e avaliar o seu impacto e, por último, que adotem estratégias de implementação por via de mecanismos que promovam a sustentabilidade económica.
- Um dos instrumentos de financiamento é o Programa de Parcerias para o Impacto que financia a criação, implementação e crescimento de projetos de inovação social, assegurando 70% das necessidades de financiamento, cabendo aos investidores sociais (públicos ou privados) assegurar o restante.
- Esta iniciativa (PPI) permite que a Câmara, enquanto organismo público, seja investidor social e, juntamente com a Associação Salvador possam materializar um princípio de entendimento, para a implementação do projeto de voluntariado em Amarante.
- O projeto em apreço visa despertar a sociedade em geral para mudança; sensibilizar os mais jovens para a igualdade e respeito para com as pessoas com diferença; capacitação dos mais jovens como “agentes de mudança”; promoção e o desenvolvimento das acessibilidades nos concelhos através do aumento do número de espaços acessíveis.
- A Carta de Compromisso que se apresenta reflete essa base de entendimento entre as duas entidades e o objetivo de base para a candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto da Iniciativa Portugal Inovação Social.

Em face do que se deixou exposto, propõe-se que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1, al. h) e 33.º, n.º 1, al. u), todos do REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (aprovado em anexo à lei n.º 75/2013), a Exma. Câmara delibere a subscrição da Carta de Compromisso em anexo à presente de onde resulta a obrigação de investimento do Município, enquanto Investidor Social, de oito mil, setecentos e quinze euros (8.715€), na eventualidade da candidatura ser objeto de aprovação.

O montante encontra dotação na rubrica A-15/2019.

Amarante, 24 de maio de 2021.

*A Vereadora,
Lucinda Fonseca*

Anexo:

- Apresentação da proposta pela Associação Salvador
- Estatutos da Associação Salvador e respetivas alterações
- Carta de Compromisso de Investimento Social"

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca contextualizou as duas candidaturas. -

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se havia alguma ligação entre a Associação Salvador e a Associação Pista Mágica, isto porque as cartas de compromisso são exatamente iguais.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu não existir qualquer ligação entre as associações, que seja do seu conhecimento. Esclareceu que as minutas das Cartas de Compromisso por preencher foram também anexadas, porque são os documentos disponibilizados pelo Portugal Inovação Social, no âmbito destas candidaturas – Parcerias para o Impacto e por isso, aparecem na proposta de forma similar. Acrescentou que, ambas as associações, desenvolvem projetos reconhecidos como Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social, sendo que através deste instrumento Parcerias Para o Impacto, encontramos oportunidade para escalar o projeto.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que estas associações e voluntarismo, por vezes, suscitam algumas dúvidas quanto à bondade das propostas, apesar dos Vereadores do Partido Socialista não terem quaisquer reservas no que respeita à Associação Salvador, contrariamente à Associação Pista Mágica, que desconhecem.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca referiu já terem trabalhado com a Associação Pista Mágica, com a qual submeteram uma candidatura, no âmbito dos Bairros Saudáveis, apesar de não ter sido aprovada. Salientou que, esta associação viu recentemente o seu trabalho e mérito reconhecidos pela Fundação Manuel António da Mota, na área da inovação e empreendedorismo social. Concluiu existir uma lacuna a nível municipal, no que concerne ao voluntariado qualificado e estruturado, motivo pelo qual, entendeu ser uma boa oportunidade para capacitar os nossos recursos e, conseqüentemente, apoiar os parceiros da Rede Social.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 24 de maio de 2021, e agir em conformidade. Mais

deliberou a Câmara, aprovar a respetiva minuta da carta de compromisso de investimento social e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para a subscrever.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 260/2021 – **Programa de Parcerias para o Impacto (PPI) – Carta de compromisso de investimento Social | Pista Mágica** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 10051/2021/05/11).-----

“Considerando que:

- Na sequência dos contactos estabelecidos com a Pista Mágica, associação sem fins lucrativos, reconhecida como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), com sede em Rio Tinto, foram iniciadas conversações para uma eventual parceria no domínio da ação social;
- Esta associação, única escola de voluntariado nacional, tem como propósito o fortalecimento do voluntariado como um caminho para a transformação da sociedade e do mundo, incrementando uma maior cultura de voluntariado através da capacitação e operacionalização de programas de voluntariado;
- No âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto, são apoiadas Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), com um Plano de Desenvolvimento de duração mínima de 1 ano, sendo financiados os custos elegíveis desse plano, num modelo de subvenção não reembolsável, de 70% das necessidades líquidas de financiamento, sendo o restante financiado por investidores sociais;
- Este projeto entendido como uma IIES, assenta numa missão social, inovadora, com um modelo que permite ser sistematizado e replicado e que, ao mesmo tempo, permite medir e avaliar o seu impacto e ser implementado por via de mecanismos que promovam a sustentabilidade económica;
- Com efeito, o projeto em apreço pretende criar e gerir um corpo de voluntariado social no Município de Amarante para as situações sinalizadas quer pela autarquia, quer pelos parceiros sociais;
- Esta iniciativa permite que a Câmara, enquanto organismo público, seja investidor social, e juntamente com a Pista Mágica possam materializar um princípio de entendimento para a candidatura ao Programa de Financiamento de Parcerias para o Impacto da Portugal Inovação Social.

Em face do que se deixou exposto, propõe-se que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1, al. h) e 33.º, n.º 1,

al. u), todos do REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (aprovado em anexo à lei n.º 75/2013), a Exma. Câmara delibere a subscrição da Carta de Compromisso em anexo à presente de onde resulta a obrigação de o Município, até ao limite de 15.000.00€, compartilhar o investimento de 30% a assegurar pelos investidores sociais, em função do número aquando da submissão da candidatura e na eventualidade desta ser aprovada.

A despesa encontra dotação suficiente na rubrica A-15/2019.

Amarante, 25 de maio de 2021.

*A Vereadora,
Lucinda Fonseca*

Anexo:

- Apresentação da proposta pela Pista Mágica
- Estatutos da Pista Mágica
- Constituição da Associação
- Carta de Compromisso de Investimento Social”

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 25 de maio de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, aprovar a respetiva minuta da carta de compromisso de investimento social e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para a subscrever.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto anterior.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 261/2021 – **Celebração de protocolos com a Associação do Agrupamento de Baldios do Marão e Meia Via e com Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 8171/2021/04/20).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vistas as informações técnicas que antecedem, que aqui por brevidade dou por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. o), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere aprovar os três protocolos em anexo a outorgar com a Associação do Agrupamento de Baldios do Marão e Meia Via (procedimento registado no FD 8809/2021) e Secretariado dos Baldios de Trás-os-

Montes e Alto Douro. Mais proponho que a Câmara Municipal, em caso de aprovação das referidas minutas, delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os subscrever.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Amarante, 26 de maio de 2021.

A Vereadora

Lucinda Fonseca

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, de acordo com a informação dos serviços, a intervenção do Município estará relacionada com a publicitação nas páginas eletrónicas, mas ficou com a sensação de que os protocolos vão para além disso e solicitou esclarecimentos adicionais.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que, nesta fase, apenas foi isso definido. Na eventualidade de existirem novas ações, o assunto será novamente agendado para apreciação e deliberação camarária.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 26 de maio de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, aprovar as respetivas minutas dos protocolos e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para os subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 262/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Atualização das comparticipações – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 3766/2021/05/17).-----

“Concordo. Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DDCS que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, propõe-se que a Exma. Câmara defira a proposta de atualização anual de comparticipações do Subsídio ao Arrendamento. À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.

Amarante, 17 de maio de 2021.

A Vereadora

Lucinda Fonseca

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 17 de maio de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 263/2021 – **Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte**

Público (PROTransP) 2021 – Aprovação do plano – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3962/2021/05/24).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse tratar-se de um assunto que gera um desconforto generalizado e, que os Vereadores do Partido Socialista não concordam com o facto de assuntos desta grandeza serem objeto de ratificação. Referiu não existirem razões para a tomada de uma decisão urgente, e tendo em conta que se trata de factos consumados, que os Vereadores do Partido Socialista iriam abster-se na votação do assunto.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que, os prazos eram muito reduzidos, pois tinham de responder até ao passado dia 24.05.2021. Contudo, demonstrou total disponibilidade para alterar o plano, caso seja esse o entendimento.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente repudiou veementemente o facto do Senhor Presidente da Câmara usar e abusar do poder de decisão, remetendo os assuntos para posterior ratificação, sem cumprimento dos critérios legalmente definidos para o efeito.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2021.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 264/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 3795/2021/05/17).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 265/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 3940/2021/05/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 266/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 3828/2021/05/18).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 267/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 3843/2021/05/18).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 268/2021 – **Subsídio ao Arrendamento**
– Candidatura – (Registo n.º 3886/2021/05/20).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 269/2021 – **Subsídio ao Arrendamento**
– Candidatura – (Registo n.º 3903/2021/05/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 270/2021 – **Subsídio ao Arrendamento**
– Candidatura – (Registo n.º 3931/2021/05/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 271/2021 – **Subsídio ao Arrendamento**
– Suspensão de comparticipação – (Registo n.º 3787/2021/05/17).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou suspender as comparticipações no âmbito do Subsídio ao Arrendamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 17 de maio de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 272/2021 – **Subsídio ao Arrendamento**
– Cessaçã o de comparticipaçã o – (Registo n.º 3800/2021/05/17).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessaçã o da comparticipaçã o no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 273/2021 – **Adaptação de Edifícios Escolares para Instalações de Apoio aos Desportos de Natureza** – Aprovaçã o dos erros e omissões; Alteraçã o do preç o base do procedimento; Prorrogaçã o do prazo para apresentaçã o de propostas – Ratificaçã o do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3236/2021/04/28).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2021.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 274/2021 – **Reabilitaçã o do Cine-Teatro de Amarante** – Aprovaçã o da modificaçã o objetiva do contrato; Aprovaçã o da minuta da adenda ao contrato – (Registo n.º 5071/2021/03/11).-----

----- O Senhor Presidente mencionou tratar-se de um *upgrade*, resultante da colocaçã o de um painel com tecnologia led de última geraçã o, em detrimento do proposto inicialmente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que os Vereadores do Partido Socialista não tinham condições para analisar devidamente o assunto do ponto de vista técnico. Referiu tratar-se de uma empreitada lançada em 2017 e lamentou que, o procedimento de consulta tenha sido despoletado diretamente pela empresa construtora a uma outra empresa, a quem será adjudicado. Salientou não constar do processo qualquer avaliação técnica sobre o assunto, face à mais-valia do proposto. Mencionou que o valor global em causa são os 356.000€, independentemente dos trabalhos a menos, resultantes da tecnologia que será “retirada”. Perante o exposto, concluiu que os Vereadores do Partido Socialista iriam votar contra no presente assunto.-----

----- Atentas as informações técnicas da DTP e do DAG, de 06, 10 e 19 de maio de 2021, da DFP de 13 de maio de 2021, da DSJF de 19 de maio de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por maioria, deliberou:

- a) Aprovar a modificação objetiva do contrato da empreitada da obra de “Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante”, com um acréscimo na despesa no montante de 96.480,30€ (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA;
- b) Aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 118/2018;
- c) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever a respetiva adenda ao contrato.

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 275/2021 – **Beneficiação de parte da EM567 e EM569 (Fase 2) – troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – (Registo n.º 1339/2021/02/24).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Beneficiação de parte da EM567 e EM569 (Fase 2) – troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH, de 19 e 21 de maio de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 276/2021 – **Construção do elevador público da Rua Cândido dos Reis e Acesso vertical – Fase 1** – Homologação do auto de recomeço da execução dos trabalhos – (Registo n.º 4020/2021/05/25).-

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se estão reunidas todas as condições para serem retomados os trabalhos, se foi tudo definido e estabilizado.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Eng.º Estefânio Pinto que respondeu afirmativamente, dado ter sido efetuada uma alteração à implantação dos elementos estruturais e, salvo se surgir alguma surpresa no local, dadas as sondagens realizadas no mesmo, será possível efetuar a alteração sem ser necessário recorrer a trabalhos a mais.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recomeço da execução dos trabalhos da empreitada da obra "Construção do elevador público da Rua Cândido dos Reis e Acesso vertical – Fase 1" e, em consequência, aprovar a prorrogação do prazo da obra até ao dia 16 de novembro de 2021, nos termos e de acordo com a informação técnica da ETM, de 25 de maio de 2021, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 26 de maio de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 277/2021 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Alteração temporária – Requerente: J.L.M.F.2014, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10780/2021/05/18).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de maio de 2021.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 278/2021 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Alteração temporária – Requerente: Jorge Brandão Gonçalves Unipessoal, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 11219/2021/05/24).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de maio de 2021.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 279/2021 – **Aprovação de topónimos na Freguesia de Vila Meã** – (Registo n.º 9968/2021/05/10).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os topónimos denominados de "Rua das Covas" e "Travessa da Carvalhada", na Freguesia de Vila Meã, nos termos e de acordo com as informações técnicas do DPPGT, de 17 e 20 de maio de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 280/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela utilização do auditório da Casa da Portela**

– Requerente: Associação A Terra dos Homens – (Registo n.º 11000/2021/05/20).-

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório da Casa da Portela, no montante total de 99,15€ (noventa e nove euros e quinze cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 25 de maio de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 26 de maio de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 281/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela utilização do auditório da Casa da Portela**

– Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 11080/2021/05/21).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório da Casa da Portela, no montante total de 44,83€ (quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 22 e 24 de maio de 2021, bem como da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 26 de maio de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente.-----